

sessão pública e de início da etapa de lance, por meio do sítio da Licitar Digital, (www.licitardigital.com.br), conforme o seguinte: Recebimento das propostas a partir de 08h00 min do dia 14/08/2024 até às 09h00 min do dia 09/09/2024. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 09/09/2024 às 09h30min. O Edital e anexos estão disponíveis no sítio http://www.licitardigital.com.br. O certame será realizado pela Agente de Contratação Silvana Lourenço do Vale n.º Pessoal 014.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

7 cm -20 1980844 - 1

Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - InvestMinas

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento nº: INVESTMINAS/CT/28/2024. Contratada: INTERNET SECURITIES DO BRASIL LTDA., CNPJ: 02.040.388/0001-80. Assinatura: 19/08/2024. Amparo: processo administrativo Inexigibilidade de licitação nº 1/2024, fundamentado no art. 30 caput, da Lei 13.303/16. Nº SEI: 5130.01.0000633/2024-16. Objeto: Licenciamento para acesso a banco de dados, devendo a CONTRATADA fornecer ao CONTRATANTE duas licenças de acesso ao Emis Nextfor Market Intelligence. Vigência: 12 meses da assinatura. Valor: R\$187.977,48. Signatários: João Paulo Braga Santos e Gustavo Garcia Vieira de Almeida (INVEST MINAS) & José Enrique Campdonico Flores (Contratada).

3 cm -20 1980600 - 1

Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
NOVO PEC - AVISOS DE EDITAL
Licitação Eletrônica 500-LS20653. Objeto: ARP para o Serviços de transporte, carga, descarga, seguros, içamento, descida, montagem e desmontagem de aerogeradores (gerador, hub, nacelle e pás) para a Central Eólica Volta do Rio S.A. e para a Central Eólica Praias de Parajuru S.A. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa

ADITIVOS
4680006782/510 4680006783/530 4680006784/800 4680006785/803 4680006786/805 4680006787/806 4680006788/807 4680006789/830 4680006790/851 4680006791/853 4680006792/860 4680006793/807. Partes: EMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., SÁ CARVALHO S.A., CEMIG GERAÇÃO ITUTINGA S.A., CEMIG GERAÇÃO LESTE S.A., CEMIG GERAÇÃO OESTE S.A., CEMIG GERAÇÃO SUL S.A., HORIZONTES ENERGIAS S.A., CENTRAL EÓLICA VOLTA DO RIO S.A., CENTRAL EÓLICA PRAIAS DE PARAJURU S.A., CEMIG PCH S.A., CEMIG GERAÇÃO POÇO FUNDO S.A., x AMBIENTAL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Transferência do saldo do Contrato 4680006789- Horizontes Energia para a Cemig GT, devido a formalização da transferência do Ativo PCH Machado Mineiro para a Cemig GT. Ass.: 02/08/2024.

5 cm -20 1980585 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DISPENSA
530-A20643 - 4320000480. Fundamento: Art. 29, V da Lei 13.303/16, para a contratação de VERA LUCIA MAGALHÃES TEIXEIRA GOMES, locação do imóvel situado na rua Getúlio Etrusco, 143, Centro, Barra Longa/MG, para abrigar base operativa do projeto (Cemig Agro) da LOCATÁRIA. Valor total R\$96.000,00. Prazo: 60 meses. Ass. Rec.: 12/08/2024.

2 cm -20 1980583 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
ADITIVOS
4680006342 - 510. Contratada: AC ENERGÉTICA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses e cessão parcial da Cemig Geração e Transmissão S.A. - Cemig GT, para Rosal Energia S.A. e Cemig Geração Itutinga S.A. Prazo atual: 48 (quarenta e oito) meses. Valor atual: R\$11.798.699,70. Ass.: 09/08/2024.

2 cm -20 1980584 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

RESULTADO FINAL - EDITAL 04/2024 - NÚCLEOS DE FOMENTO AO PARADESPORTO
A Comissão Técnica Julgadora, instituída pela Resolução SEDESE 37/2024, referente ao processo de seleção de municípios e organizações da sociedade civil para celebração de Convênio e/ou Termo de Colaboração com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), no âmbito do programa Núcleos de Fomento ao Paradesporto - Edital 04/2024, DIVULGA O RESULTADO FINAL:

Colocação	CNPJ	Proponente	Valor de repasse (R\$)	Nota Final	Status do projeto
1º	11.589.144/0001-41	Associação Paraolímpica Patense - APP	R\$ 96.775,47	214,388	APROVADO
2º	00.832.668/0001-03	Centro Integrado de Desenvolvimento do Esporte Paralímpico	R\$ 99.751,48	204,741	APROVADO
3º	20.183.976/0001-54	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timóteo	R\$ 99.473,81	203,442	APROVADO
4º	08.707.709/0001-33	Associação Educacional de Desenvolvimento Esportivo Cultural - AEDEC	R\$ 99.968,52	195,851	APROVADO
5º	17.416.868/0001-70	Associação de Assistência aos Deficientes Visuais de Poços de Caldas - AADV-PC	R\$ 80.021,39	184,741	APROVADO
6º	26.040.691/0001-40	Associação dos Deficientes Físicos de Uberaba	R\$ 99.983,15	182,564	APROVADO
7º	25.094.134/0001-40	Associação Paradesportiva e Esportiva de Belo Horizonte APEBH	R\$ 99.615,23	175,881	APROVADO
8º	02.566.745/0001-48	Associação dos Surdos de Betim	R\$ 92.767,56	167,412	APROVADO
9º	32.161.934/0001-00	Associação Esporte Solidário Gustavo Elias - AESGE	R\$ 99.065,31	158,754	APROVADO
10º	29.335.005/0001-57	Associação Mineira do Paradesporto	R\$ 95.158,29	155,089	APROVADO
11º	08.888.454/0001-52	Associação dos Pais e Amigos dos Estudantes Desportistas	R\$ 83.648,92	140,875	APROVADO
12º	17.805.524/0001-52	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araxá - APAE	R\$ 99.988,88	123,564	APROVADO
13º	17.839.937/0001-58	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio	R\$ 98.601,24	123,193	APROVADO
14º	17.955.535/0001-19	Município de Três Corações	R\$ 99.997,46	117,357	APROVADO
15º	26.047.928/0001-15	Associação dos Surdos de Contagem	R\$ 99.955,59	96,089	APROVADO
16º	18.416.891/0001-27	Ass de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas	R\$ 76.562,41	92,949	APROVADO
17º	18.104.608/0001-21	Associação Esportiva Minas Gerais Quad Rugby	R\$ 88.462,68	66,881	APROVADO
18º	00.971.062/0001-40	Associação Mais Acessível	R\$ 71.357,30	62,881	APROVADO

COMISSÃO JULGADORA

Samuel Dutra de Souza, Masp: 1.286.572-1 (Presidente)
Ana Caroline Valeriano Silveira Simões, Masp: 1.526.271-0
Nayara Aparecida Nogueira Eloi, Masp: 1.354.044-8
Daniel Bruno Nery da Silva, Masp: 1.324.458-7

18 cm -20 1980450 - 1

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONVÊNIO Nº 1481002235/2022
Participes: EMG/Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE e a Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas, MG. Fica designado como Fiscal da Perceira o Servidor Daniel Luiz dos Santos, Masp 1081369-9. Processo Sei nº 1480.01.0004459/2022-54.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONVÊNIO Nº 1481001229/2021
Participes: EMG/Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE e a Prefeitura Municipal de Amparo da Serra, MG. Fica designado como Fiscal da Parceria a Servidora Gabriela Marques Valente, Masp 1528888-9 Prefeitura Municipal de Amparo da Serra. Processo Sei nº 1480.01.0008718/2021-09.

3 cm -20 1980849 - 1

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLL1120240091

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Betim / MG. Dia: 12/09/2024 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 21/08/2024.

LICITAÇÃO Nº CPLL0620240071

Objeto: Execução, com fornecimento total de materiais, das obras de Ampliação de Laboratório e Reforma do Supervisório, na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Arrudas, localizada à Avenida dos Andradas, nº 8805, Bairro Caetano Furquim, Belo Horizonte / MG. Dia: 12/09/2024 às 14:30 horas - Local: Site da COPASA. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 21/08/2024.

LICITAÇÃO Nº CPLL1120240094

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Crescimento Vegetativo de Água, Manutenção de Água, Recomposição de Pavimentos, Melhorias em Redes e Ramais do SAA (Sistema de Abastecimento de Água), na área de abrangência da Gerência Regional Caratinga - GRCA, e demais localidades que vierem a fazer parte. Dia: 13/09/2024 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 21/08/2024.

A DIRETORIA

ATO DO DIRETOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO. APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

O Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa, no uso das atribuições estatutárias, e CONSIDERANDO: a) a prática, pela empresa SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVÊNIO LTDA., de ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação, no âmbito da Copasa; b) o teor dos artigos 375, IV, XII, 376, III, e 377, todos do Regulamento de Contratações da COPASA MG - REG-CSMG-2018_001/9; c) o Processo Administrativo Punitivo nº 2024.009.CSMG e as conclusões do Parecer Técnico de Análise da Defesa n.º 001/2024, datado de 01/07/2024, originário da Comissão Processante, constituída por intermédio do Comunicado da Superintendência CS n.º 008/2024, de 16/04/2024. RESOLVE: 1. Aplicar, à empresa Soluções Engenharia e Consultoria em Projetos e Convênio Ltda., a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Copasa e sua subsidiária, pelo período de 07 (sete) meses, contados a partir da data de publicação deste ato; 2. determinar a publicação do presente ato para produzir seus efeitos jurídicos e legais. Fica assegurado o prazo legal de 10 (dez) dias úteis, contados da data publicação da decisão de aplicação das penalidades referidas, para, querendo, interpor recurso.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024.

Pablo Ferraço Andreão
Diretor de Desenvolvimento Tecnológico,
Meio Ambiente e Empreendimentos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 30, CAPUT da Lei Federal 13.303/16. Processo: 129.559. Objeto: Autorizar o patrocínio incentivado para o projeto Ives, Juventude Prolongada, proponente: Instituto de Pesquisas e Projetos Empreendedores, através do Fundo Nacional do Idoso. Prestador e Valor. Instituto de Pesquisas e Projetos Empreendedores - IPPE - R\$ 450.000,00. Prazo de Vigência: 12 meses. Reconhecimento do Ato: Breno Gustavo Maciel - Superintendência de Comunicação Institucional. Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA.

18 cm -20 1980685 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.888.232/0001-89 e o município de Catuti inscrito no CNPJ/MF nº 01.612.502/0001-36. Objeto: conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no município/entidade de Catuti, nos termos dos artigos 105 a 108 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, a Resolução nº 02/PAA/GG de 15 de junho de 2023, a Resolução nº 82 de 17 de junho de 2020 e as normas emanadas pelo Grupo Gestor do Programa Aquisição de Alimentos (GGPAA), este contrato refere-se ao Programa Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite. O programa visa à aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. Os produtos adquiridos serão destinados à distribuição gratuita para famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com perfil Bolsa Família, e para as pessoas assistidas pelas entidades credenciadas. Vigência: A vigência deste instrumento será da ata da sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais até 31/03/2025, podendo ser prorrogada. Assinam em 20/08/2024: Delermundo do Nascimento França como contratado e Gustavo de Castro Patrício como contratante.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.888.232/0001-89 e Apea do município de Espinosa inscrito no CNPJ/MF nº 034.786.73/0001-00. Objeto: conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no município/entidade Apea de Espinosa, nos termos dos artigos 105 a 108 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, a Resolução nº 02/PAA/GG de 15 de junho de 2023, a Resolução nº 82 de 17 de junho de 2020 e as normas emanadas pelo Grupo Gestor do Programa Aquisição de Alimentos (GGPAA), este contrato refere-se ao Programa Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite. O programa visa à aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. Os produtos adquiridos serão destinados à distribuição gratuita para famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com perfil Bolsa Família, e para as pessoas assistidas pelas entidades credenciadas. Vigência: A vigência deste instrumento será da ata da sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais até 31/03/2025, podendo ser prorrogada. Assinam em 20/08/2024 : Ana Lucia de Santana Sales como contratado e Gustavo de Castro Patrício como contratante.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.888.232/0001-89 e o município de Mamonas inscrito no CNPJ/MF nº 25.212.242/0001-70. Objeto: conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no município/entidade de Mamonas, nos termos dos artigos 105 a 108 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, a Resolução nº 02/PAA/GG de 15 de junho de 2023, a Resolução nº 82 de 17 de junho de 2020 e as normas emanadas pelo Grupo Gestor do Programa Aquisição de Alimentos (GGPAA), este contrato refere-se ao Programa Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite. O programa visa à aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. Os produtos adquiridos serão destinados à distribuição gratuita para famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com perfil Bolsa Família, e para as pessoas assistidas pelas entidades credenciadas. Vigência: A vigência deste instrumento será da ata da sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais até 31/03/2025, podendo ser prorrogada. Assinam em 20/08/2024 : Valdeci Custódio Jorge como contratado e Gustavo de Castro Patrício como contratante.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.888.232/0001-89 e o município de Mato Verde inscrito no CNPJ/MF nº 17.782.616/0001-64. Objeto: conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no município/entidade de Mato Verde, nos termos dos artigos 105 a 108 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, a Resolução nº 02/PAA/GG de 15 de junho de 2023, a Resolução nº 82 de 17 de junho de 2020 e as normas emanadas pelo Grupo Gestor do Programa Aquisição de Alimentos (GGPAA), este contrato refere-se ao Programa Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite. O programa visa à aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. Os produtos adquiridos serão destinados à distribuição gratuita para famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com perfil Bolsa Família, e para as pessoas assistidas pelas entidades credenciadas. Vigência: A vigência deste instrumento será da ata da sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais até 31/03/2025, podendo ser prorrogada. Assinam em 20/08/2024: Pedro Henrique Horta Freitas como contratado e Gustavo de Castro Patrício como contratante.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.888.232/0001-89 e o município de Porteirinha inscrito no CNPJ/MF nº 01.499.217/0001-50. Objeto: conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no município/entidade Apea de Porteirinha, nos termos dos artigos 105 a 108 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, a Resolução nº 02/PAA/GG de 15 de junho de 2023, a Resolução nº 82 de 17 de junho de 2020 e as normas emanadas pelo Grupo Gestor do Programa Aquisição de Alimentos (GGPAA), este contrato refere-se ao Programa Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite. O programa visa à aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. Os produtos adquiridos serão destinados à distribuição gratuita para famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com perfil Bolsa Família, e para as pessoas assistidas pelas entidades credenciadas. Vigência: A vigência deste instrumento será da ata da sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais até 31/03/2025, podendo ser prorrogada. Assinam em 20/08/2024: Junielison Soares dos Santos como contratado e Gustavo de Castro Patrício como contratante.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.888.232/0001-89 e o município de Riacho dos Machados inscrito no CNPJ/MF nº 16.925.208/0001-51. Objeto: conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no município/entidade de Riacho dos Machados, nos termos dos artigos 105 a 108 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, a Resolução nº 02/PAA/GG de 15 de junho de 2023, a Resolução nº 82 de 17 de junho de 2020 e as normas emanadas pelo Grupo Gestor do Programa Aquisição de Alimentos (GGPAA), este contrato refere-se ao Programa Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite. O programa visa à aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. Os produtos adquiridos serão destinados à distribuição gratuita para famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com perfil Bolsa Família, e para as pessoas assistidas pelas entidades credenciadas. Vigência: A vigência deste instrumento será da ata da sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais até 31/03/2025, podendo ser prorrogada. Assinam em 20/08/2024: Anastacio Guedes Saravia como cooperado e Gustavo de Castro Patrício como contratante.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.888.232/0001-89 e a Entidade Núcleo Educacional e Assistência Social - Estrela no Município de Manga inscrito no CNPJ/MF nº 25.208.588/0001-02. Objeto: conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, na entidade Núcleo Educacional e Assistência Social - Estrela no Município de Manga, nos termos dos artigos 105 a 108 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, a Resolução nº 02/PAA/GG de 15 de junho de 2023, a Resolução nº 82 de 17 de junho de 2020 e as normas emanadas pelo Grupo Gestor do Programa Aquisição de Alimentos (GGPAA), este contrato refere-se ao Programa Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite. O programa visa à aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. Os produtos adquiridos serão destinados à distribuição gratuita para famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com perfil Bolsa Família, e para as pessoas assistidas pelas entidades credenciadas. Vigência: A vigência deste instrumento será da ata da sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais até 31/03/2025, podendo ser prorrogada. Assinam em 20/08/2024: Ricardo da Silva Paz como contratado e Gustavo de Castro Patrício como contratante.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.888.232/0001-89 e o município de Serranópolis de Minas inscrito no CNPJ/MF 01.612.501/0001-91. Objeto: conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no município de Serranópolis de Minas, nos termos dos artigos 105 a 108 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, a Resolução nº 02/PAA/GG de 15 de junho de 2023, a Resolução nº 82 de 17 de junho de 2020 e as normas emanadas pelo Grupo Gestor do Programa Aquisição de Alimentos (GGPAA), este contrato refere-se ao Programa Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite. O programa visa à aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. Os produtos adquiridos serão destinados à distribuição gratuita para famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com perfil Bolsa Família, e para as pessoas assistidas pelas entidades credenciadas. Vigência: A vigência deste instrumento será da ata da sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais até 31/03/2025, podendo ser prorrogada. Assinam em 20/08/2024 : Max Vinicius Aguiar Martins como contratado e Gustavo de Castro Patrício como contratante.

36 cm -20 1980394 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.888.232/0001-89 e a Fundação do Médico Assistencial Major Domingos de Deus Córrea do município de Monte Azul inscrito no CNPJ/MF nº 18.879.387/0001-63. Objeto: conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no município/entidade a Fundação do Médico Assistencial Major Domingos de Deus Córrea , nos termos dos artigos 105 a 108 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, a Resolução nº 02/PAA/GG de 15 de junho de 2023, a Resolução nº 82 de 17 de junho de 2020 e as normas emanadas pelo Grupo Gestor do Programa Aquisição de Alimentos (GGPAA), este contrato refere-se ao Programa Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite. O programa visa à aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. Os produtos adquiridos serão destinados à distribuição gratuita para famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com perfil Bolsa Família, e para as pessoas assistidas pelas entidades credenciadas. Vigência: A vigência deste instrumento será da ata da sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais até 31/03/2025, podendo ser prorrogada. Assinam em 20/08/2024 : Vera Lucia como contratado e Gustavo de Castro Patrício como contratante.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.888.232/0001-89 e a Creche Recanto Feliz do município de Monte Azul inscrito no CNPJ/MF nº 21.374.756/0001-70. Objeto: conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no município/entidade a Creche Recanto Feliz do município de Monte Azul/MG, nos termos dos artigos 105 a 108 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, a Resolução nº 02/PAA/GG de 15 de junho de 2023, a Resolução nº 82 de 17 de junho de 2020 e as normas emanadas pelo Grupo Gestor do Programa Aquisição de Alimentos (GGPAA), este contrato refere-se ao Programa Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite. O programa visa à aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. Os produtos adquiridos serão destinados à distribuição gratuita para famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com perfil Bolsa Família, e para as pessoas assistidas pelas entidades credenciadas. Vigência: A vigência deste instrumento será da ata da sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais até 31/03/2025, podendo ser prorrogada. Assinam em 20/08/2024 : Sara Alves como contratado e Gustavo de Castro Patrício como contratante.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.888.232/0001-89 e o município de Monte Azul inscrito no CNPJ/MF nº 18.650.945/0001-14. Objeto: conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no município/entidade de Monte Azul, nos termos dos artigos 105 a 108 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, a Resolução nº 02/PAA/GG de 15 de junho de 2023, a Resolução nº 82 de 17 de junho de 2020 e as normas emanadas pelo Grupo Gestor do Programa Aquisição de Alimentos (GGPAA), este contrato refere-se ao Programa Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite. O programa visa à aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. Os produtos adquiridos serão destinados à distribuição gratuita para famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com perfil Bolsa Família, e para as pessoas assistidas pelas entidades credenciadas. Vigência: A vigência deste instrumento será da ata da sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais até 31/03/2025, podendo ser prorrogada. Assinam em 20/08/2024 : Paulo Dias Moreira como contratado e Gustavo de Castro Patrício como contratante.